



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

EDITAL Nº 50/2021

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

A Diretora da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD, Desembargadora **Regina Ferrari**, no uso de suas atribuições legais, faz saber pelo presente edital que estarão abertas as inscrições para o Webinário **Gestão de Precatórios à Luz das Resoluções do CNJ**, no período de 10 a 17 de agosto de 2021, conforme as regras nele determinadas.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Webinário:** Gestão de Precatórios à Luz das Resoluções do CNJ.

1.2. **Palestrante:**

Bruno Lacerda Bezerra Fernandes – Magistrado estadual, Juiz auxiliar da presidência do TJRN, Coordenador da Divisão de Precatórios (TJRN), Presidente da Câmara Nacional de Gestores de Precatórios. Professor da ESMARN, Mestre em Direito Constitucional pela UFRN. Doutorando em Direito Administrativo pela PUC/SP.

1.3. **Carga horária:** 3h.

1.4. **Modalidade:** Encontro síncrono – transmissão pela plataforma *Google Meet*.

1.5. **Realização:** 18 de agosto de 2021.

1.6. **Horário:** das 15h às 18h.

1.7. **Local de realização:** plataforma *Google Meet*.

1.8. **Inscrições:** de 10 a 17 de agosto de 2021.

2 DO PÚBLICO-ALVO

2.1. **Público-alvo originário:** Magistrados e Servidores do TJAC.

2.2. **Número de vagas:** Webinário aberto a todo o Poder Judiciário e à comunidade jurídica.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. No período de 10 a 17 de agosto de 2021, estarão abertas as inscrições para o Webinário **Gestão de Precatórios à Luz das Resoluções do CNJ**.

3.2. A inscrição será realizada pelo Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN, na página virtual da ESJUD: <<https://esjud.tjac.jus.br/>>.

3.3. Até o último dia útil antecedente ao evento a confirmação de inscrição será enviada aos participantes.

3.4. O envio da confirmação da inscrição será feito exclusivamente ao *e-mail* informado pelo participante no momento da inscrição no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN.

3.5. O interessado em participar do Webinário **Gestão de Precatórios à Luz das Resoluções do CNJ** deverá realizar cadastro e inscrição no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN disponível na página virtual da Escola do Poder Judiciário – ESJUD: <<https://esjud.tjac.jus.br/>>.

3.6. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos alunos ao término da ação educacional mediante extração de relatório de acesso da plataforma *Google Meet* e assinatura da lista de presença virtual.

3.7. Também ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN para posterior liberação da certificação do aluno.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.

4.2. As vagas são destinadas a todo o Poder Judiciário e comunidade jurídica.

5. TEMA

5.1. **Gestão de Precatórios à Luz das Resoluções do CNJ** - Resolução Nº 303 de 2019 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

6. DA AVALIAÇÃO e CERTIFICAÇÃO

6.1. **Avaliação do cursista:** A avaliação será formativa tendo como critério a participação na atividade proposta, assiduidade e pontualidade.

6.2. Terá direito ao certificado de participação no curso o aluno que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 3h (duas).

6.3. O concludente obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN, na área do aluno, acessando o *link* <https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml>.

6.4. **Avaliação da ação:** Será disponibilizado, no último dia, o *link* <https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml> para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchido pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do webinar. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do professor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

6.5. Para efeito de certificação serão considerados os participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN e obtiverem frequência mínima descrita no item 6.2 no ambiente virtual do *Google Meet*.

7. DA METODOLOGIA

7.1. A metodologia será expositiva e dialogada na plataforma *Google Meet* mediante transmissão *on-line*, com interação entre o palestrante e os participantes do Webinar.

8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

8.1. Quando se tratar de atividade a ser realizada por meio de plataforma virtual (*Google Meet*, *Zoom* e afins) o participante deverá ingressar na sala virtual com seu nome completo, sem abreviações, a fim de que seja devidamente identificado para fins de certificação da atividade.

8.2. Do mesmo modo, tratando-se atividade a ser realizada por meio de plataforma virtual, a Escola do Poder Judiciário - ESJUD disponibilizará a *link* da lista de presença virtual, cuja assinatura do participante é obrigatória para fins de certificação.

9. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

9.1. O webinar não afetará o orçamento da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, haja vista o formador **Bruno Lacerda Bezerra Fernandes** abrir mão de seus honorários em prol da disseminação do conhecimento.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao e-mail da Gerência de Administração de Ensino - GEADE: geade@tjac.jus.br.

10.2. A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do aluno, podendo contatá-lo diretamente para obter informações a respeito de eventual ausência, bem como disponibilizará a lista de presença virtual no chat da plataforma utilizada, cuja assinatura é obrigatória para fins de certificação.

10.3. O aluno faltoso poderá justificar sua ausência, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou, por meio de envio de e-mail à GEADE (geade@tjac.jus.br).

10.4. A Gerência de Administração de Ensino - GEADE repassará a justificativa de ausência à Direção da ESJUD para deliberação.

10.5. A Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD poderá, diante da eventual ausência de justificativa pelo aluno faltoso, substituí-lo por outro constante na lista das vagas remanescentes do respectivo curso, que será selecionado conforme a ordem de inscrição no Sistema de Gestão de Ensino - SIGEN.

10.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD.

Desembargadora Regina Ferrari
Diretora da ESJUD

Anexo I

Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
10 de agosto de 2021	8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital
10 a 17 de agosto de 2021	Das 8h do dia 10 até às 23h59min do dia 17 de agosto de 2021	https://esjud.tjac.jus.br Aplicativos de comunicação eletrônica e SEI	Período de divulgação e inscrições
18 de agosto de 2021	Das 15h às 17h	Google Meet	Webinário Gestão de Precatórios à Luz das Resoluções do CNJ

Rio Branco-AC, 09 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Zenice Mota Cardozo, Diretor(a)**, em 09/08/2021, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Desembargador(a)**, em 10/08/2021, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1020088** e o código CRC **E98FE03E**.